

PORTARIA Nº 43/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARILU GUIMARÃES CAMPOS**, Engenheira, Matrícula Funcional nº 660, portadora do RG Nº 1.973.549-SSP/SE, CPF nº 449.808-68, licença especial a ser gozada nos períodos de **03/01/2022 a 17/01/2022 e 02/01/2023 a 16/01/2023** do 7º quinquênio, referente ao período compreendido entre 04/01/2018 a 04/01/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 20 de setembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 21/09/21

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633